

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0017/2024
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA e SES de Itaitinga (Sede) e Localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão.
Relatório de fiscalização:	Este termo de notificação não possui código do relatório de fiscalização.

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D1 (RF/CSB/019/2024)
Constatações:	<p>- A ARCE realizou medição contínua de pressão, com a instalação de aparelhos dataloggers na rede de distribuição do SAA da Sede de Itaitinga e localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão (Figura 4). Nos períodos de 09/09/2024 a 13/09/2024 e 04/10/2024 a 08/10/2024, os 8 endereços apresentaram pressões abaixo de 10 mca. Assim, constataram-se pressões fora da faixa de 10 mca a 50 mca nos endereços listados abaixo:</p> <p>Sede de Itaitinga</p> <ul style="list-style-type: none"> > Ponto 1 - Rua Lauro Ferreira Viana, 228, Centro: no período de 09/09/2024 às 11:40 a 13/09/2024 às 11:10, apresentou 93,6% das 574 medições; > Ponto 2 - Rua Raul Nogueira, 366: no período de 04/10/2024 às 09:50 a 08/10/2024 às 09:10, apresentou 56,6% das 572 medições; > Ponto 3 - Rua Monte Sinai, 223 F: no período de 04/10/2024 às 10:20 a 08/10/2024 às 09:30, apresentou 68,9% das 572 medições; > Ponto 4 - Rua Santa Luzia, 411: no período de 04/10/2024 às 10:40 a 08/10/2024 às 09:50, apresentou 14,0% das 572 medições; > Ponto 5 - Rua José Geraldo, 23: no período de 04/10/2024 às 11:00 a 08/10/2024 às 10:00, apresentou 68,5% das 571 medições. <p>Localidade Riachão</p> <ul style="list-style-type: none"> > Ponto 8 - Rua Paulo Tavares da Rocha, 365, Genezaré: no período de 09/09/2024 às 11:30 a 13/09/2024 às 10:20, apresentou 11,2% das 570 medições. <p>Localidade de Carapió</p> <ul style="list-style-type: none"> > Ponto 6 - Rua Antônio Carneiro, 111 : no período de 09/09/2024 às 10:10 a 13/09/2024 às 09:40, apresentou 52,3% das 574 medições. <p>Localidade Lagoa de Dentro</p> <ul style="list-style-type: none"> > Ponto 7 - Rua Pedro Cavalcante, s/n : no período de 09/09/2024 às 11:00 a 13/09/2024 às 09:50, apresentou 8,4% das 570 medições. <p>- Ademais, os monitoramentos contínuos realizados pela CAGECE na rede de distribuição do SAA de Itaitinga, por meio das Estações Piezométricas, nos períodos de mar/2024 a set/2024 e abr/2024 a set/2024, apresentaram pressões</p>

<p>Constatações:</p>	<p>medidas abaixo de 10 mca, nas seguintes EPZ's:</p> <ul style="list-style-type: none"> > EPZ nº 043887 (Carapió) - Localizada na Rua Napoleão Batista de Lima, 69, nos meses de mar/2024 a set/2024 apresentaram, respectivamente, 17,86%, 42,85%, 34,24%, 21,35%, 35,08%, 53,93% e 43,33% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca; > EPZ nº 043929 (Itaitinga) - Localizada na Rua Marcionilha Nunes do Nascimento, S/N, nos meses de mar/2024 a set/2024 apresentaram, respectivamente, 48,23%, 56,39%, 42,07%, 47,08%, 42,04%, 54,87% e 51,88% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca; > EPZ nº 044434 (Itaitinga) - Localizada na Rua Antônio Miguel, 75, nos meses de mar/2024 a set/2024 apresentaram, respectivamente 67,52%, 76,84%, 63,24%, 60,28% 53,63%, 58,94% e 48,75% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca; > EPZ nº 044487 (Itaitinga) - Localizada na Rua Manuel do Nascimento Silva, 36, nos meses de mar/2024 a set/2024 apresentaram, respectivamente, 50,46%, 57,88%, 37,50%, 35,73%, 26,11%, 31,52% e 19,79% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca. > EPZ nº 043888 (Itaitinga) - Localizada na Estrada do Guarani, nº 137, nos meses de abr/2024 a set/2024 apresentaram, respectivamente, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00%, 100,00% e 97,60% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca. > EPZ nº 043900 (Itaitinga) - Localizada na Rua Guiomar de Oliveira, nº 311, nos meses de abr/2024 a jun/2024 apresentaram, respectivamente, 22,90%, 14,10%, e 30,10% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca. > EPZ nº 044467 (Itaitinga) - Localizada na Rua Lourival Sales, nº 649, no mês de abr/2024 apresentou 13,20% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca. > EPZ nº 047189 (Itaitinga) - Localizada na Rua Isídio Ferreira Nunes, s/n, nos meses de abr/2024 a set/2024 apresentaram, respectivamente, 87,50%, 80,60%, 77,30%, 82,30% e 98,00% dos registros de pressões medidas abaixo de 10 mca.
<p>Orientação:</p>	<p>A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.</p>
<p>Prazo (dias):</p>	<p>90</p>
<p>Fundamento Legal:</p>	<p>Art.120 da Res. 130/2010 da ARCE - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10 mca (dez metros de coluna de água) referida ao nível do eixo da via pública, em determinado ponto da rede pública de abastecimento de água, sob condição de consumo não nulo.</p> <p>§1o - A pressão estática máxima não poderá ultrapassar a 50 mca (cinquenta metros de coluna de água) referida ao nível do eixo da via pública, em determinado ponto da rede pública de abastecimento de água, sob condição de consumo nulo.</p> <p>§2o - O prestador de serviços será dispensado do cumprimento do requisito a que se refere o caput deste artigo, caso comprove que:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - a baixa pressão ocorreu por período não superior a uma hora contínua devido às demandas de pico locais, com um limite de duas vezes para cada vinte e quatro horas; II - a baixa pressão está associada a uma fuga identificada ou a um corte de energia elétrica não atribuído ao prestador de serviços; III - a baixa pressão ocorreu devido as obras de reparação, manutenção ou construções novas, desde que o prestador de serviços tenha dado o aviso prévio de quarenta e oito horas aos usuários afetados; IV - a baixa pressão tenha sido ocasionada por fatos praticados ou atribuídos a terceiros não vinculados ao prestador de serviços e sem seu consentimento.

Constatações:

Fundamento Legal:	<p>- Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>- Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p>
Infrações:	01.05 - Pressão em desacordo com a legislação - Fornecer água com pressão em desacordo com os limites estabelecidos pela ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 11/10/2024	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____